



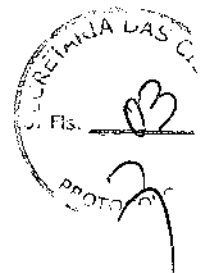
ATA DA PRIMEIRA CONFERENCIA DO MUNICIPIO DE MARCO-CE

Aos quatorzes de Abril de 2016 na Prefeitura do Município de Marco- Ce as 8:00 hs foi iniciada a primeira conferencia do Município de Marco-Ce, com credenciamento dos participantes e com um coffee break. As nove horas foi dado sequencia aos trabalhos pelo senhor Secretário de Planejamento Marco Rogério Coelho com a composição da mesa, que teve os seguintes membros: Prefeito municipal Gríjalma Rocha, vice prefeito Rocha Neto, o presidente da câmara Dedé Cordeiro e o palestrante, o defensor público da Secretaria das Cidades, Dr. Lino Fonteles. Estiveram presentes os secretários municipais de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, servidores de diversas Secretarias municipais, Gestores de Escolas Municipais, membros de sindicatos e associações, além da sociedade civil. As nove horas e quinze minutos o Prefeito fez o discurso de abertura da 6ª conferência das cidades e ressaltou que o evento tem a finalidade de traçar planos para o futuro da cidade e dará início ao plano diretor municipal. Em seguida as Nove horas e quarenta e cinco minutos o Dr. Lino Fonteles deu início a sua palestra agradecendo a presença do Prefeito Municipal e ressaltando a importância da realização da mesma nos municípios. Explicou as etapas pelas quais a conferência deve passar, âmbito municipal, estadual e federal, como também como se dá o processo de para a escolha dos delegados municipais que representarão o município nas demais esferas da conferência. Também foi exposto pelo mesmo a contextualização histórica e legislativa iniciada com a constituição de 1988 para execução do plano diretor. Apresentou também o tema da 6ª conferência que é "Função Social da Cidade e da Propriedade", com o lema "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas". Nesse contexto nosso palestrante mostrou como deve ser aplicado o referido tema dentro da conferência, quais os pontos devem ser vistos como de grande relevância para a uma sociedade. Logo depois ele explicou a função dos delegados e de cada ponto que será discutido durante o processo da Conferência e como é composto o Plano diretor. Ao final da sua palestra o Dr. Lino abriu as discussões e perguntas por parte dos participantes e prontamente respondeu as indagações feitas. Em seguida foi feita a pausa para o almoço as doze horas. Reabrindo os trabalhos após o almoço, exatamente as treze horas, foram organizados três grupos para discussão e estes foram divididos em quatro eixos: a função social da cidade, a função propriedade, o plano diretor e a cidades que queremos. Onde foram discutidas propostas para compor os delegados representantes do Município de Marco. As dezesseis e trinta horas, foram eleitos como delegados municipais Odair José de Menezes representante do sindicato dos trabalhadores Rurais, Francisco Jose Cordeiro (Dede Cordeiro) e Rusemberg Gomes Guimarães. Nada mais havendo a tratar o secretario do Planejamento Sr. Marco Rogerio Coelho lavrou a presente ata que segue abaixo assinada.

Sr. Marco Rogério Coelho
Secretario Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO
Estado do Ceará



PORTARIA Nº 150402/2016

*Institui a Comissão de Delegados da Cidade
e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Marco – CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marco e,

CONSIDERANDO, a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos participem da construção da Política Urbana através de propostas geradas pela 6ª Conferência Municipal das Cidades,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão dos Delegados da Cidade indicados durante a 6ª Conferência Municipal das Cidades;

Art.2º - A Comissão ora instituída terá incumbência de apoiar a elaboração dos planos para o futuro da cidade e ao plano diretor municipal e passando a ser constituída pelos seguintes membros:

- a) Francisco José Cordeiro – Representante do Poder Legislativo;
- b) Odair José de Menezes – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- c) Rusementer Gomes Guimarães.

Art. 3º - Após a elaboração dos Planos e encaminhamentos para a aprovação, a Comissão será automaticamente dissolvida.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições, em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – CE, em 15 de abril de 2016
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


José Grijalma Rocha Silva
PREFEITO DE MARCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEAR



DECRETO Nº 093 de 17 de Fevereiro de 2016.

CONVOCA A CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marco, no uso das atribuições, que lhe conferem o Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 6ª Conferência Estadual das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 14 de Abril de 2016, em Marco - CE, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pelo Secretário de Planejamento, Marco Rogério Coelho Pereira, no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art. 2º A Conferência Municipal das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 204, de 26 de outubro de 2015, e no Regimento Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade e como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".

Art. 3º O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo Único: Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Art. 4º As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marco, aos 17 de Fevereiro de 2016.


JOSE GRIJALMA ROCHA SILVA
Prefeito Municipal de Marco



CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE MARCO-CE



“EDUCAÇÃO PERMANENTE, SAÚDE INTEGRAL E PROMOTORA DA SAÚDE”

NOME

INSTITUIÇÃO



Ministério
das Cidades

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE MARCO-CE



FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome Completo: <i>Ceila Maria Mariano Silva</i>		
CPF:		
Endereço: <i>Avenida Guido Ostero</i>		
Instituição: <i>SME</i>		
Endereço Institucional:		
E-mail pessoal:		
E-mail institucional:		
Telefone residencial:	Telefone Funcional:	Telefone celular:
Assinatura do participante: <i>Ceila Maria Mariano Silva</i>		

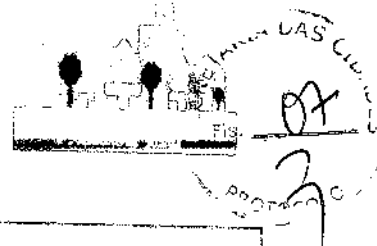
FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome Completo: <i>Litória Maria Sousa Reis</i>		
CPF:		
Endereço: <i>Rua Antônio Muniz dos Santos</i>		
Instituição: <i>SME</i>		
Endereço Institucional:		
E-mail pessoal: <i>litorea@hotmail.com</i>		
E-mail institucional:		
Telefone residencial:	Telefone Funcional:	Telefone celular: <i>88996082948</i>
Assinatura do participante: <i>Litória</i>		

Realização:



Ministério
das Cidades

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE MARCO-CE



FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome Completo: MANUEL MESSIAS NETO		
CPF:		
Endereço: Av. Prof. Guido Osterino, 997		
Instituição:		
Endereço Institucional:		
E-mail pessoal:		
E-mail institucional:		
Telefone residencial:	Telefone Funcional:	Telefone celular: 99921-8281
Assinatura do participante: 		

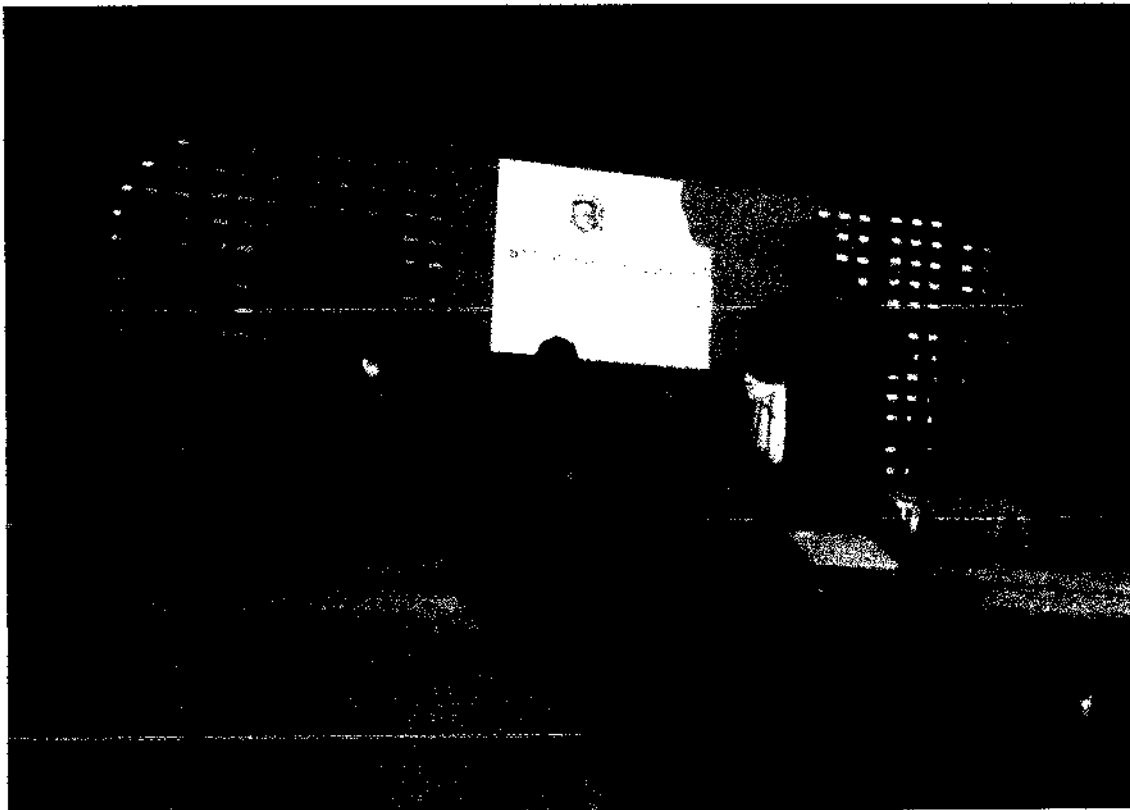
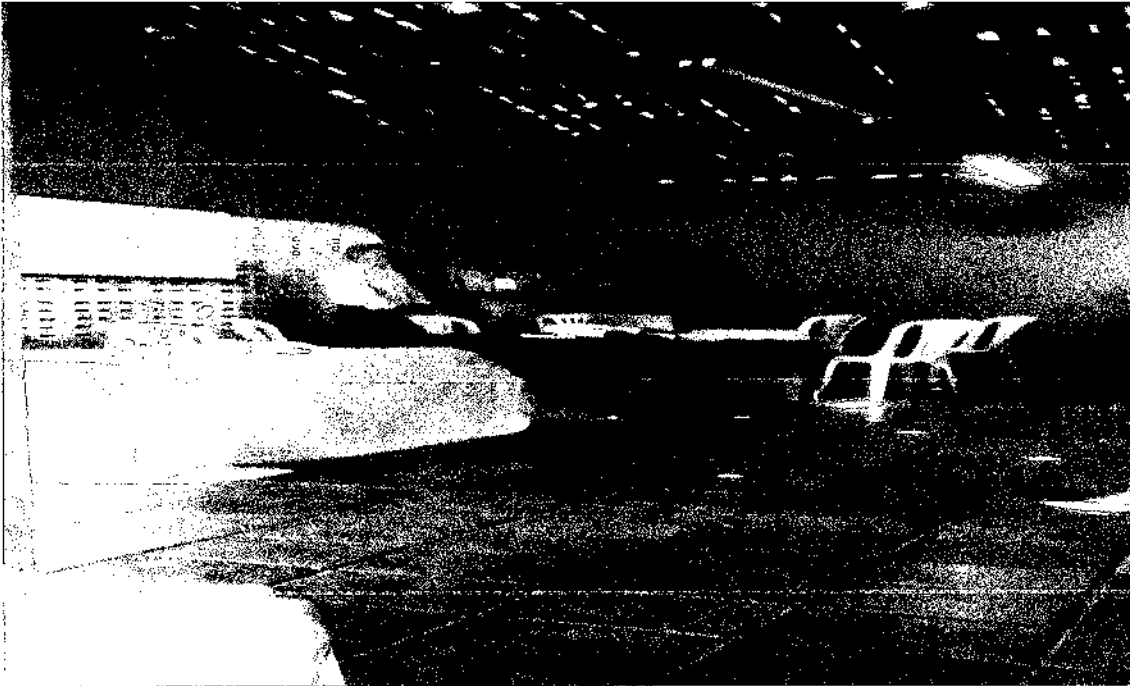
FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome Completo: MARIA GEISA SOUSA		
CPF: 264286523-15		
Endereço: Rua 22 de novembro		
Instituição:		
Endereço Institucional:		
E-mail pessoal: Geisa.sousa2009@yahoo.com.br		
E-mail institucional:		
Telefone residencial:	Telefone Funcional:	Telefone celular:
Assinatura do participante:		

Realização:



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

Ministério
das Cidades



A handwritten signature or initials, possibly 'AS', located in the bottom right corner of the page.

SECRETARIA DAS CIDADES
PROT. Nº 009



[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO
ESTADO DO CEAR



DADOS DELEGADOS DA CONFERENCIA DAS CIDADES

- **RUSEMBERG GOMES GUIMARÃES**
CPF: 232.594.853-68
RG: 94003007381
DN: 18.02.1966
END: RUA, GOV. RAUL BARBOSA, 197
ORGÃO EXPEDITOR: SSP/CE
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE FRUTAS.
EMAIL: rusembergapa@hotmail.com
TEL: 88 – 99915-9451
- **FRANCISCO JOSÉ CORDEIRO**
CPF: 717.880.343-68
RG: 279950694
DN: 29.07.1975.
END: RUA GOV. RAUL BARBOSA, 436.
ORGÃO EXPEDITOR: SSP/CE
REPRESENTANTE DA CAMARA MUNICIPAL
EMAIL: verdedecordeiro@yahoo.com.br
TEL: 88 – 99950-5090
- **ODAIR JOSÉ DE MENEZES**
CPF: 907.429.403-06
RG: 3396600/99
DN: 12.09.1979
END: LAGOA DE SANTA ROSA
ORGÃO EXPEDITOR: SSP/CE
REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
EMAIL: o-iose-menezes@bol.com.br
TEL: 88 – 99628-8690



Etapa Municipal [Página Inicial \(informacoesSistema/index\)](#) [Sair \(autenticar/efetuarOff\)](#)

Cadastro de Relatório para Etapa Municipal

Ceará Marco ▼ OK (População: 24.707)

[Relatório Municipal](#) [Envio de Documentos](#) [Texto Função Social](#) [Delegados Eleitos](#) [Envio](#)

Relatório cadastrado com sucesso!

Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome:

Marco Rogerio Coelho Pereira

Órgão:

Prefeitura Municipal de Marco

CPF:

203.445.033-72

Cargo/Função:

Secretario de Planejamento

DDD/Telefone:

85

999836428

E-mail:

mrogerio@hotmail.com

Membro da Comissão Preparatória Municipal?

Sim

Não

Conferência Municipal

Data da Conferência:

14/08/2016

Houve realização de eventos preparatórios como seminários, oficinas, reuniões, passeatas?

Sim

Não

Quais:



Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

- Poder Executivo Municipal
- Poder Legislativo Municipal
- Movimentos Sociais e Populares
- Entidades de Trabalhadores
- Entidades Empresariais
- Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- Organizações não Governamentais
- Observadores
- Poder Público Estadual
- Poder Público Federal

O município já participou anteriormente da:

1° Conferência das Cidades:

- Sim
- Não

2° Conferência das Cidades:

- Sim
- Não

3° Conferência das Cidades:

- Sim
- Não

4° Conferência das Cidades:

- Sim
- Não

5° Conferência das Cidades:

- Sim
- Não

Número de Participantes da Conferência por segmentos:

6
Poder Executivo Municipal
2
Poder Legislativo Municipal
2
Movimentos Sociais e Populares
3
Entidades de Trabalhadores
1
Entidades Empresariais
1
Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
3
Organizações não Governamentais

Qtde.

Observadores

1

Poder Público Estadual

Qtde.

Poder Público Federal

19

Outros

Qual:

38

Total

Conselho das Cidades

O município já possuía o Conselho da Cidade?

Sim

Não

O município elegeu o Conselho da Cidade?

Sim

Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana?

Sim

Não

O município possui Plano Diretor Participativo?

Sim

Não

O município possui algum Órgão ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano?

Sim

Não

O município possui legislação específica de uso e ocupação do solo?

Sim

Não

O município possui legislação específica de parcelamento do solo?

Sim

Não

O município possui legislação específica sobre acessibilidade?

Sim

Não

O município utiliza instrumentos da política urbana prevista no Estatuto da Cidade?

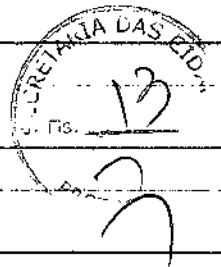
Sim

Não

O município possui planos, programas ou ações para promoção de acessibilidade em calçadas e/ou espaços públicos?

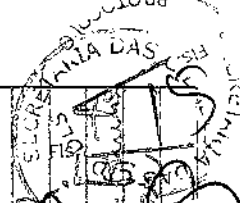
Sim

Não





Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO / LOCAL DE TRABALHO	ASSINATURA
01	Medyleny de Siqueira Brito	Coord. Pedag. SME	[Signature]
02	Maria Genia Sousa	Coord. Pedag. S.M.E	[Signature]
03	Maria Nilza Helian Moura Sampaio	Coordenadora do Emarc	[Signature]
04	Cláudia Maria Sousa Gas	Coordenadora SME	[Signature]
05	Cláudia Regina de Souza	Coord. Pedag.	[Signature]
06	[Signature]	[Signature]	[Signature]
07	ACEI BARBOSA RIBEIRO	Coord. Pedag. S.M.E	[Signature]
08	[Signature]	Coord. Pedag. S.M.E	[Signature]
09	[Signature]	Coord. Pedag. S.M.E	[Signature]
10	[Signature]	Coord. Pedag. S.M.E	[Signature]
11	[Signature]	Coord. Pedag. S.M.E	[Signature]
12	[Signature]	Coord. Pedag. S.M.E	[Signature]
13	[Signature]	Coord. Pedag. S.M.E	[Signature]
14	[Signature]	Coord. Pedag. S.M.E	[Signature]
15	[Signature]	Coord. Pedag. S.M.E	[Signature]
16	[Signature]	Coord. Pedag. S.M.E	[Signature]
17	[Signature]	Coord. Pedag. S.M.E	[Signature]
18	[Signature]	Coord. Pedag. S.M.E	[Signature]
19	[Signature]	Coord. Pedag. S.M.E	[Signature]
20	[Signature]	Coord. Pedag. S.M.E	[Signature]
21	[Signature]	Coord. Pedag. S.M.E	[Signature]
22	[Signature]	Coord. Pedag. S.M.E	[Signature]
23	[Signature]	Coord. Pedag. S.M.E	[Signature]
24	[Signature]	Coord. Pedag. S.M.E	[Signature]
25	[Signature]	Coord. Pedag. S.M.E	[Signature]
26	[Signature]	Coord. Pedag. S.M.E	[Signature]
27	[Signature]	Coord. Pedag. S.M.E	[Signature]
28	[Signature]	Coord. Pedag. S.M.E	[Signature]
29	[Signature]	Coord. Pedag. S.M.E	[Signature]
30	[Signature]	Coord. Pedag. S.M.E	[Signature]



38

PROTECTOR GENERAL
16

[Signature]
23rd March
1943

7

Canal
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

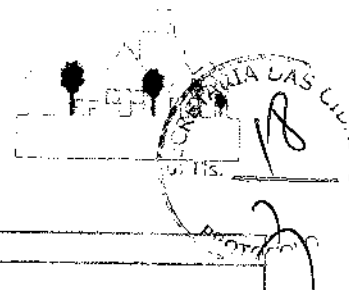
32
33
34
35

SECRETARIA DAS CRIANÇAS
N.º FIS. 17
PROTÓCOLO 3



AS

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE MARCO-CE



FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome Completo: JOAQUIM TABOSA FERREIRA		
CPF: 075.364.534-34		
Endereço: R Pedro APOLIANO, 219		
Instituição: SEC DE ESPORTE		
Endereço institucional:		
E-mail pessoal: professor.tabosa@hotmail.com		
E-mail institucional:		
Telefone residencial: 188)99350398	Telefone Funcional:	Telefone celular:
Assinatura do participante: <i>[Handwritten Signature]</i>		

FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome Completo: SUA PAULA MARIANO		
CPF: 906.274.313-72		
Endereço: R. LOS DE MARCO		
Instituição: CRECHE DONA ÉLUZA		
Endereço Institucional: SME		
E-mail pessoal: ama-romulo@hotmail.com		
E-mail institucional:		
Telefone residencial: 188)998350699	Telefone Funcional:	Telefone celular:
Assinatura do participante: <i>[Handwritten Signature]</i>		

Realização:



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

Ministério
das Cidades



CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE MARCO-CE



FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome Completo:		
MARLI AVES DE SOUSA.		
CPF:		
753 765 803-00		
Endereço:		
DIST. PANACUI		
Instituição:		
EEF SENADOR V. TAUBORA.		
Endereço Institucional:		
PANACUI		
E-mail pessoal:		
marliavesdesousa@gmail		
E-mail institucional:		
Telefone residencial:	Telefone Funcional:	Telefone celular:
(88)9533-5795		
Assinatura do participante:		
* <i>Marli Aves de Sousa</i>		

FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome Completo:		
MARIA CARMILANIA F CREVALHO		
CPF:		
750.700.143-15.		
Endereço:		
R. PRES. MEDICE		
Instituição:		
EEF VIEIRA G. TAUBORA.		
Endereço Institucional:		
PASS DAS PERRAS		
E-mail pessoal:		
Carmilania@hclmail.com.		
E-mail institucional:		
Telefone residencial:	Telefone Funcional:	Telefone celular:
Assinatura do participante:		
* <i>[Assinatura]</i>		

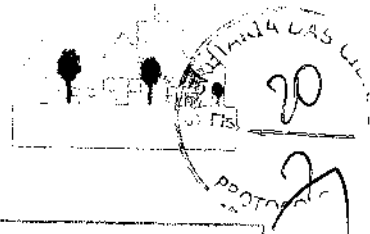
Realização:



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

Ministério
das Cidades

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE MARCO-CE



FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome Completo: FOO. ROCMA NETO		
CPF: 093.195.383.20		
Endereço: R. GOV RAUL BARBOSA, SNº		
Instituição: PMM.		
Endereço Institucional:		
E-mail pessoal:		
E-mail institucional:		
Telefone residencial: (88) 99659.4270	Telefone Funcional:	Telefone celular:
Assinatura do participante: <i>[Handwritten Signature]</i>		

FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome Completo: IRUSKA R. AGUIAR		
CPF: 000.173.143-21		
Endereço: DIST. PANACUI		
Instituição: EEF. PEISAO BRAVO.		
Endereço Institucional: PANACUI - PEISAO BRAVO.		
E-mail pessoal: iruska_rico@hotmail.com		
E-mail institucional:		
Telefone residencial:	Telefone Funcional:	Telefone celular:
Assinatura do participante: <i>[Handwritten Signature]</i>		

Realização:



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

Ministério
das Cidades

[Handwritten mark]

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE MARCO-CE



FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome Completo: <i>Francisco Jardeny de Nascimento</i>		
CPF: <i>056.81142302</i>		
Endereço: <i>Alemaís 7, Rua Senador Vespúcio Távora n.º 775</i>		
Instituição:		
Endereço Institucional: <i>Rua Governador Raul Barbosa</i>		
E-mail pessoal: <i>jardeny@yaho.com</i>		
E-mail institucional: <i>elmarco@marco.ce.gov.br</i>		
Telefone residencial: <i>36641282</i>	Telefone Funcional:	Telefone celular: <i>(88)96312491</i>
Assinatura do participante:		

FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome Completo: <i>Francine Tavares Borges</i>		
CPF: <i>992.831.613-53</i>		
Endereço: <i>Rua 22 de novembro, 549, Centro</i>		
Instituição: <i>Secretaria de Educação</i>		
Endereço Institucional: <i>Rua Zepate Guido Botelho</i>		
E-mail pessoal: <i>francineborges@hotmail.com</i>		
E-mail institucional:		
Telefone residencial:	Telefone Funcional:	Telefone celular: <i>88 997021863</i>
Assinatura do participante: <i>[Signature]</i>		

Realização:



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PATRIA EDUCADORA

**Ministério
das Cidades**

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE MARCO-CE



FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome Completo: FCO. FERIANDE CAVALCANTE.		
CPF: 204.934.533-72.		
Endereço: VILA. BOM JESUS.		
Instituição: SIND. TRAB. PERNANIS		
Endereço Institucional:		
E-mail pessoal:		
E-mail institucional:		
Telefone residencial: (88)99725.2902.	Telefone Funcional:	Telefone celular:
Assinatura do participante: <i>[Handwritten Signature]</i>		

FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome Completo: JOSE EDUARDO VASCONCELOS.		
CPF: 853.566.903-06		
Endereço: AV. PREF. GUIDO OSTERNO, 170.		
Instituição: CASA BOM SAMARITANO		
Endereço Institucional: B. OSTERNO		
E-mail pessoal: eduardos_2006@hotmail.br		
E-mail institucional:		
Telefone residencial:	Telefone Funcional:	Telefone celular:
Assinatura do participante: <i>[Handwritten Signature]</i>		

Realização:



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

Ministério
das Cidades



CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE MARCO-CE



FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome Completo: BENEDITO ROGÉRIO SILVA		
CPF: 849.825.113-53		
Endereço: R. MONS. WALDIR, 714.		
Instituição: SEC. DE OBRAS.		
Endereço Institucional:		
E-mail pessoal:		
E-mail institucional: benedictosilva@hotmail.com		
Telefone residencial:	Telefone Funcional:	Telefone celular:
Assinatura do participante: <i>[Handwritten Signature]</i>		

FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome Completo: F. C. S. Régis Silveira		
CPF: 564.281.563-34		
Endereço: Rua 22 de Novembro 678		
Instituição: SEC. AGRICULTURA		
Endereço Institucional: Rua Lida 5 W		
E-mail pessoal: F.RegisSilveira@yahoo.com.br		
E-mail institucional:		
Telefone residencial: (88) 9 9669 8987	Telefone Funcional:	Telefone celular:
Assinatura do participante: <i>[Handwritten Signature]</i>		

Realização:



Ministério
das Cidades

[Handwritten mark]

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE MARCO-CE



FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome Completo:		
RONEY ROMULO R. ROCHA.		
CPF:		
Endereço:		
R. PASS. BARROSO, 150.		
Instituição:		
Sec. DE OBRAS.		
Endereço Institucional:		
E-mail pessoal:		
roneymulo@hotmail.com.		
E-mail Institucional:		
Telefone residencial:	Telefone Funcional:	Telefone celular:
Assinatura do participante:		
Roney Romulo Rios Rocha		

FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome Completo:		
ADEINALDO TEMOTEO SAMPAIO		
CPF:		
062.939.073-88.		
Endereço:		
MOCAMBU		
Instituição:		
Endereço Institucional:		
FAZENDA SOARES		
E-mail pessoal:		
adeinaldo2004@gmail.com		
E-mail Institucional:		
Telefone residencial:	Telefone Funcional:	Telefone celular:
		cel 021 972900
Assinatura do participante:		
Adeinaldo Sampaio		

Realização:



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

Ministério
das Cidades

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE MARCO-CE



FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome Completo: José Gualma Rocha		
CPF: 280671103-34		
Endereço: Rua Triângulo Marco-CE		
Instituição: PMM		
Endereço Institucional:		
E-mail pessoal:		
E-mail institucional:		
Telefone residencial:	Telefone Funcional:	Telefone celular: 999189535
Assinatura do participante: 		

FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome Completo: Rafael Silva de Guimarães		
CPF: 027974463-30		
Endereço: Rua Governador Paul Barbosa		
Instituição: PMM		
Endereço Institucional:		
E-mail pessoal:		
E-mail institucional:		
Telefone residencial:	Telefone Funcional:	Telefone celular:
Assinatura do participante: 		

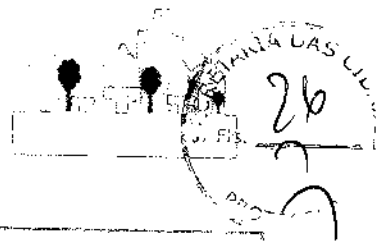
Realização:



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

Ministério
das Cidades

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE MARCO-CE



FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome Completo: <i>Alex Sandro Reis</i>		
CPF: <i>[blank]</i>		
Endereço: Rua: <i>Antônio Munerino Vasconcelos</i> Instituição: <i>PMM</i>		
Endereço Institucional:		
E-mail pessoal: <i>alex_s_reis@hotmail.com</i>		
E-mail institucional:		
Telefone residencial:	Telefone Funcional:	Telefone celular: <i>996117897</i>
Assinatura do participante: <i>Alex Sandro Reis</i>		
FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome Completo: <i>Maria Charlete Silva Freitas</i>		
CPF: <i>[blank]</i>		
Endereço: Rua: <i>Ceser Cals</i> Instituição: <i>Comerciante Espaço de Beleza</i>		
Endereço Institucional:		
E-mail pessoal: <i>churbely77@hotmail.com</i>		
E-mail institucional:		
Telefone residencial:	Telefone Funcional:	Telefone celular: <i>999441193</i>
Assinatura do participante: <i>Maria Charlette S Freitas</i>		

Realização:



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

Ministério
das Cidades

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE MARCO-CE



FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome Completo: Raquel Sônia Siqueira Farias		
CPF:		
Endereço: Rua Maranhão		
Instituição: 994520493-91		
Endereço Institucional: SME		
E-mail pessoal: raquel_sonia15@hotmail.com		
E-mail institucional:		
Telefone residencial:	Telefone Funcional:	Telefone celular: 996187647
Assinatura do participante: Raquel Sônia Siqueira Farias		

FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome Completo: Mariana José Silva Xavier		
CPF:		
Endereço: Rua: Dep. Manuel Rodrigues		
Instituição:		
Endereço Institucional: SME		
E-mail pessoal: deame2012@hotmail.com		
E-mail institucional:		
Telefone residencial:	Telefone Funcional:	Telefone celular: 996398763
Assinatura do participante: Mariana José Silva Xavier		

Realização:



Ministério
das Cidades

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE MARCO-CE



FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome Completo: <i>Cristiane Maria Rios Silva</i>		
CPF: <i>547 809773-04</i>		
Endereço: <i>Rua: Presidente Medeiros</i>		
Instituição:		
Endereço Institucional: <i>SME</i>		
E-mail pessoal: <i>rios.galva@hotmail.com</i>		
E-mail institucional:		
Telefone residencial:	Telefone Funcional:	Telefone celular: <i>997082255</i>
Assinatura do participante: <i>Cristiane Maria Rios Silva</i>		

FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome Completo: <i>Antônia Edilene de Maria</i>		
CPF:		
Endereço: <i>Rua: Antonio Mineiro dos Conceitos</i>		
Instituição:		
Endereço Institucional: <i>SME</i>		
E-mail pessoal: <i>edilenedemaria@hotmail.com</i>		
E-mail institucional:		
Telefone residencial:	Telefone Funcional:	Telefone celular: <i>999461245</i>
Assinatura do participante: <i>Antônia Edilene de Maria</i>		

Realização:



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

Ministério
das Cidades

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE MARCO-CE



FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome Completo: Odair José de Menezes		
CPF: 907 429 403 06		
Endereço: Bairro de Santa Rosa		
Instituição:		
Endereço Institucional: Sindicato dos Trabalhadores Rurais		
E-mail pessoal: O-jose-menezes@bol.com.br		
E-mail institucional:		
Telefone residencial:	Telefone Funcional:	Telefone celular: 188 996288590
Assinatura do participante: <i>[Signature]</i>		

FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome Completo: Elaine Angélica Freitas Pontes		
CPF: 847 469 323 00		
Endereço: Rua 7 de setembro		
Instituição: PMM		
Endereço Institucional:		
E-mail pessoal: elaine_pontes2005@hotmail.com		
E-mail institucional:		
Telefone residencial:	Telefone Funcional:	Telefone celular: 88 99023494
Assinatura do participante: Elaine Angélica F. Pontes		

Realização:



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

Ministério
das Cidades

[Handwritten mark]

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE MARCO-CE



FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome Completo:		
Márcia Cavalcanti Góes		
CPF:		
049 443 923.92		
Endereço:		
Rua Governador Raul Barbosa		
Instituição:		
Comitê Gestor		
Endereço Institucional:		
Rua Governador Raul Barbosa		
E-mail pessoal:		
marciagoes@hotmail.com		
E-mail institucional:		
marcio@marco-ce.gov.br		
Telefone residencial:	Telefone Funcional:	Telefone celular:
3664-1372		(68) 30068-3383
Assinatura do participante:		
<i>[Signature]</i>		

FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome Completo:		
CPF:		
Endereço:		
Instituição:		
Endereço Institucional:		
E-mail pessoal:		
E-mail institucional:		
Telefone residencial:	Telefone Funcional:	Telefone celular:
Assinatura do participante:		

Realização:

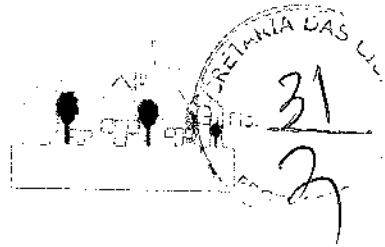


GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

Ministério
das Cidades

[Signature]

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE MARCO-CE



FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome Completo:		
<i>Antônia Patrício Silva Vasconcelos</i>		
CPF:		
<i>054.365.273-45</i>		
Endereço:		
<i>Rua Jose Mario Farias</i>		
Instituição:		
Endereço Institucional:		
<i>Conselho Tutelar</i>		
E-mail pessoal:		
<i>Patriciajgzi193@gmail.com</i>		
E-mail institucional:		
Telefone residencial:	Telefone Funcional:	Telefone celular:
<i>3664.1272</i>		<i>98657703</i>
Assinatura do participante:		

FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome Completo:		
CPF:		
Endereço:		
Instituição:		
Endereço Institucional:		
E-mail pessoal:		
E-mail institucional:		
Telefone residencial:	Telefone Funcional:	Telefone celular:
Assinatura do participante:		

Realização:



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

Ministério
das Cidades

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE MARCO-CE



FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome Completo: Luciano de Castro Alves de Melo		
CPF: 7065081453		
Endereço: Rua 22 de novembro		
Instituição: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		
Endereço Institucional:		
E-mail pessoal: luciano.castro.2010@gmail.com		
E-mail institucional:		
Telefone residencial:	Telefone Funcional:	Telefone celular: 88999015568
Assinatura do participante: <i>Luciano de Castro Alves de Melo</i>		

FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome Completo: Maria Nélia Helcias Moura Albuquerque		
CPF:		
Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima 245 Centro Bela Cruz		
Instituição:		
Endereço Institucional:		
E-mail pessoal: neliahelcias@yahoo.com.br		
E-mail institucional:		
Telefone residencial:	Telefone Funcional:	Telefone celular: (88) 999149336
Assinatura do participante: <i>Maria Nélia Helcias Moura Albuquerque</i>		

Realização:



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

Ministério
das Cidades

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE MARCO-CE



FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome Completo: ANA ORLAS. CANDIDO.		
CPF: 788.057 673-87		
Endereço: DIST. PANAOUI		
Instituição: SME.		
Endereço Institucional: DIST. PANAOUI.		
E-mail pessoal: senadorvirgilio@hotmail.com		
E-mail institucional:		
Telefone residencial:	Telefone Funcional:	Telefone celular:
Assinatura do participante: <i>Ana Orlas Candido</i>		

FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome Completo: Ederas Marcina Rocha		
CPF:		
Endereço: Rua: Ostermo		
Instituição: SME		
Endereço Institucional:		
E-mail pessoal:		
E-mail institucional:		
Telefone residencial:	Telefone Funcional:	Telefone celular: 88 997.29650
Assinatura do participante: <i>Ederas Marcina Rocha</i>		

Realização:



Ministério
das Cidades

10

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE MARCO-CE



FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome Completo: FRANCISCO JOSÉ BORDEIRO		
CPF: 717.880.343-68		
Endereço: R. RAUL BARBOSA, 436.		
Instituição: CAMARA MUNICIPAL		
Endereço Institucional:		
E-mail pessoal: verdedecordelina@yahoo.com.br		
E-mail institucional:		
Telefone residencial:	Telefone Funcional:	Telefone celular: (88) 99950.5090
Assinatura do participante: <i>Francisco José Bordo</i>		
FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome Completo: PAULO JANE OLIVEIRA		
CPF: 805.918.163-53		
Endereço: R. JOAQUIM F. FONSELES		
Instituição: SEC. DA AGRICULTURA		
Endereço Institucional:		
E-mail pessoal: paulojames2009@hotmail.com		
E-mail institucional:		
Telefone residencial: (88) 99773-4212	Telefone Funcional:	Telefone celular:
Assinatura do participante: <i>Paulo James</i>		

Realização:



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

Ministério
das Cidades



**Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará**

Ofício nº11/2016 – IND

Marco, 22 de Fevereiro de 2016.

**Ao Ilmo. Sr
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONCIDADES
Fortaleza-Ceará**

Assunto: 6ª Conferência Municipal de Marco

Prezado,

Em resposta ao ofício circular CONCIDADES nº 0001/2016, informamos abaixo o nome e cargo da pessoa indicada a estar à frente da 6ª Conferência Municipal de Marco:

**Nome: Marco Rogério Coelho Pereira
Cargo: Secretário de Planejamento
E-mail: mrogerioc@hotmail.com
Tel.: (85) 9 9983.6428**

Sem mais colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


**José Gíngama Rocha Silva
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Dom José Tupinambá da Frota, s/n
CEP. 62560-000 – Marco – Ceará – Fone/Fax: (88) 3664 1077

**RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE
MARCO - CE**

**6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES
Conselho das Cidades**

Sistema informatizado da 6ª CNC etapa Municipal

1. Dados Iniciais

Estado: CEARÁ
Município: MARCO

2. Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: MARCO ROGÉRIO COELHO PEREIRA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO
CPF: 203.445.033-82
Cargo/Função: SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
DDD/Telefone: 085 99983.6428
E-mail: mrogerioc@hotmail.com

Membro da Comissão Preparatória Municipal?
(X) Sim () Não

Qual o vínculo com a organização da Conferência:

Conferência Municipal

Data da Conferência: 14/04/2016

Houve realização de eventos preparatórios como seminários, oficinas, reuniões, passeatas?

(X) Sim () Não

PALESTRA SOBRE O TEMA COM A DEFENSORIA PÚBLICA

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

- (X) Poder Executivo Municipal
- () Poder Legislativo Municipal
- (X) Movimentos Sociais e Populares
- (X) Entidades de Trabalhadores
- () Entidades Empresariais
- () Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- () Organizações não Governamentais
- () Observadores

O município participou anteriormente de quais conferências:

3.

1ª Conferência das Cidades:
() Sim (X) Não

2ª Conferência das Cidades:
() Sim (X) Não

3ª Conferência das Cidades:
() Sim (X) Não

4ª Conferência das Cidades:
() Sim (X) Não

5ª Conferência das Cidades:
() Sim (X) Não

4. Número de Participantes da Conferência por segmentos:

- (6) Poder Executivo Municipal
- (2) Poder Legislativo Municipal
- (2) Movimentos Sociais e Populares
- (3) Entidades de Trabalhadores
- (1) Entidades Empresariais
- () Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- () Organizações Não Governamentais
- (31) Outros
- (35) Total

5. Informações sobre o Conselho das Cidades Municipal:

O município já possui Conselho da Cidade?
() Sim (X) Não

O município elegeu o Conselho da Cidade?
() Sim (X) Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana?

() Sim (X) Não

Quais?

- () de Habitação.
- () de Transporte e Mobilidade.
- () de Desenvolvimento Urbano.
- () de Saneamento.
- () Outros.

O município possui algum órgão ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano?

() Sim (X) Não

O município possui Plano Diretor Participativo?

() Sim () Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município possui legislação específica de uso e ocupação do solo?

() Sim () Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município possui legislação específica de parcelamento do solo?

() Sim () Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município possui legislação específica sobre acessibilidade?

() Sim () Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município utiliza instrumentos da política urbana previstas no Estatuto da Cidade?

() sim () não

Quais?

- () imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU
- () contribuição de melhoria
- () instituição de zonas especiais de interesse social
- () parcelamento, edificação ou utilização compulsórios
- () IPTU progressivo
- () outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso
- () transferência do direito de construir
- () operações urbanas consorciadas
- () instrumentos de promoção de regularização fundiária
- () estudo de impacto de vizinhança
- () projeto específico de expansão urbana
- () plano de reabilitação urbana
- () cartas geotécnicas
- () plano de redução de riscos
- () outros: _____

O município possui planos, programas ou ações para promoção de acessibilidade em calçadas e/ou espaços públicos?

() sim () não

Quais: _____

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

Tipo de Convocação:

- a (X) Conferência Convocada pelo Governo Municipal
b () Conferência Convocada pela Sociedade Civil

a - Conferência Convocada pelo Governo Municipal

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

Encaminhar os seguintes documentos:

- 1- Decreto expedido pelo executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4 - Cópia do Regimento da Conferência Municipal.
- 5 - Lista dos delegados e delegadas, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

b - Conferência Convocada pela Sociedade Civil

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

Encaminhar os seguintes documentos:

- 1- Documento ou ofício emitido pela sociedade civil organizada convocando a 5ª Conferência Estadual das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento emitido pela sociedade civil organizada instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4- Cópia do Regimento da Conferência Municipal.

5 - Lista dos delegados e delegadas, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.

6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.

7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

Texto Função Social da Cidade e da Propriedade

- 1) A sua cidade apresenta espaços públicos de qualidade, acessíveis, próximos ao seu local de moradia?
 - a. São efetivamente utilizados pela população?
 - b. Onde eles estão localizados?
 - c. Como promover espaços públicos que reúnam todas as condições necessárias para o pleno uso?

- 2) A habitação de interesse social (moradia popular) na sua cidade são bem localizados?
 - a. Contam com equipamentos comunitários (educação, saúde, saneamento, lazer, ...) e transporte público e funcionam bem?
 - b. Como melhorar essa questão?

- 3) O seu município executa políticas de regularização fundiária urbana em favor de famílias de baixa renda, com titulação e registro em cartório?
 - a. Existe concentração de propriedades urbanas no seu município?
 - b. Seu município conta com base cadastral atualizada e informatizada?
 - c. Como melhorar essa questão?

- 4) No seu município existe Secretaria de Desenvolvimento Urbano? Caso não, qual(s) instância(s) cuida(m) desse tema?

- 5) Seu município conta com Conselho da Cidade?
 - a. Caso não exista, qual o Conselho que decide sobre as questões urbanas?
 - b. Ele está efetivamente funcionando?
 - c. Tem caráter deliberativo?
 - d. Suas deliberações são cumpridas?

- 6) Quais as potencialidades econômicas da sua cidade?

- 7) Quais São os principais conflitos existentes na sua cidade, e que interesses estão em disputa?
 - a. Quais são os agentes que representam estes interesses?
 - b. O que é possível pactuar em torno destes interesses para enfrentar estes conflitos?

Fica a critério da Comissão Preparatória Estadual elaborar até 6 perguntas adicionais para discussão nas Conferências Municipais.

Campo para resposta à pergunta nº 01
Campo para resposta à pergunta nº 02
Campo para resposta à pergunta nº 03
Campo para resposta à pergunta nº 04
Campo para resposta à pergunta nº 05
Campo para resposta à pergunta nº 06

Para capitais dos Estados :

Proposta nº 1
Proposta nº 2
Proposta nº 3
Proposta nº 4
Proposta nº 5

Demais Municípios

Proposta nº 1
Proposta nº 2
Proposta nº 3

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
*Nome:			
*RG:	Órgão expedidor:	*Data de nascimento:	
*CPF:	Tel. Comercial:	Tel. Celular:	
Endereço:			
Número:		Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
E-mail:			
*Sexo: () feminino () masculino			
*Entidade que Representa:			Sigla:
*Segmento:			
() Movimentos Sociais e Populares		() Entidades Empresariais	
() Entidades de Trabalhadores		() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
() Poder Executivo municipal		() Organizações não Governamentais	
() Poder Legislativo municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não ()			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não ()			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

Conselho das Cidades
Relatório para a etapa municipal
A Função Social da Cidade e da Propriedade
Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas

Suplente			
*Nome:			
*RG:	Órgão expedidor:	*Data de nascimento:	
*CPF:	Tel. Comercial:	Tel. Celular:	
Endereço:			
Número:		Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
E-mail:			
*Sexo: () feminino () masculino			
*Entidade que Representa:			Sigla:
*Segmento:			
() Movimentos Sociais e Populares	() Entidades Empresariais		
() Entidades de Trabalhadores	() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa		
() Poder Executivo municipal	() Organizações não Governamentais		
() Poder Legislativo municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não ()			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não ()			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

(*) Campos obrigatórios



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

40
88

RESPOSTAS TEXTO FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE

1. SIM
 - a) SIM
 - b) CENTRO
 - c) DESCENTRALIZAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS, COMO ADIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LAZER DA POPULAÇÃO
2. SIM
 - a) SIM
 - b) SANEAMENTO BÁSICO
3. NÃO
 - a) SIM
 - b) NÃO
 - c) AÇÕES DE DESAPROPRIAÇÃO E DEFINIÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL
4. SIM
5. NÃO
 - a) NENHUM
 - b) NÃO
 - c) NÃO
 - d) NÃO
6. INDÚSTRIA MOVELEIRA E AGROINDÚSTRIA
7. IMOBILIÁRIO
 - a) COMERCIANTES E EMPRESÁRIOS
 - b) DESAPROPRIAÇÃO

COMPLEMENTO - PENDÊNCIAS CONFERENCIA CIDADE DE MARCO**De :** ConCidades/CE <concidades@cidades.ce.gov.br>

Sex, 24 de Jun de 2016 12:43

Assunto : COMPLEMENTO - PENDÊNCIAS CONFERENCIA CIDADE DE MARCO**Para :** mrogerio@hotmail.com**Cc :** mrogerioc@hotmail.com

Prezado Sr. Marcos Rogério, boa tarde!

Em aditamento ao nosso e-mail, abaixo transcrito, damos-lhe conhecimento de mais uma pendência identificada pela Comissão Recursal e de Validação, a quando da análise da documentação pertinente à Conferência da Cidade de Marco. Desta feita, trata-se das 03(três) Propostas Prioritárias para o município de Marco geradas a partir dos debates ocorridos na Conferência. **Para regularizar esta pendência, pedimos-lhe providenciar a elaboração de um documento, em papel timbrado da Prefeitura, no qual conste a relação das TRÊS Propostas eleitas como Prioritárias para o município de Marco.**

Com atenção,

Isaura Maria Garcia

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/Ce
(85) 3101.4428
Av. Gen. Alonzo Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG
1º Andar - BQ.822-325 - Cambauba - Fortaleza/CE
www.cidades.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria das Cidades

De : "ConCidades/CE" <concidades@cidades.ce.gov.br>**Para:** mrogerio@hotmail.com**Cc:** mrogerioc@hotmail.com**Enviadas:** Quinta-feira, 23 de junho de 2016 16:34:25**Assunto:** PENDÊNCIAS CONFERENCIA CIDADE DE MARCO

Prezado Senhor Marcos Rogério, boa tarde!

Conforme solicitado pelos membros da Comissão Preparatória / Comissão Recursal e de Validação da 6ª Conferência Estadual das Cidades, repassamos-lhe, a seguir, as pendências/inconsistências identificadas na documentação pertinente à Conferência desse Município de Marco:

Portaria de nomeação da Comissão Preparatória - documento não enviado.
Providenciar cópia digitalizada da Portaria de nomeação da Comissão Preparatória da Conferência Municipal e enviar para o e-mail: concidades@cidades.ce.gov.br, com cópia para isaura.garcia@cidades.ce.gov.br

Delegados eleitos

Providenciar o preenchimento do Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual para cada um dos Delegados Titulares eleitos na Conferência Municipal. Esclarecemos que todos os campos do formulário devem ser preenchidos e chamamos sua atenção para o campo "Entidade que Representa", o qual deve conter, por extenso, o nome da entidade que o Delegado legalmente representa. No campo "Segmento" deve ser assinalado o segmento no qual a Entidade que o Delegado representa se enquadra. Caso os Delegados Titulares eleitos não tenham o respectivo suplente, a parte do formulário referente ao suplente deverá ser deixada em branco.

No caso de haver suplentes, todos deverão, obrigatoriamente, constar da Lista de Presença fornecida e cada suplente deve pertencer ao mesmo segmento do seu titular.

Os formulários, devidamente preenchidos, deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail: concidades@cidades.ce.gov.br, com cópia para isaura.garcia@cidades.ce.gov.br

Relatório da Etapa Municipal - apresenta-se INCOMPLETO. Além deste fato, os itens a seguir devem ser corrigidos:

- no item "O município já participou anteriormente da:" está assinalado com SIM a 5ª Conferência das Cidades.

No entanto, na Ata do evento está registrado que a conferência deste ano foi a "primeira conferência do município de Marco". Providenciar, portanto, a correção, assinalando NÃO.

- no item "Número de Participantes da Conferência por segmentos:" consta que, ao todo, foram 38. Este número não condiz com o total de participantes registrados na Lista de Presença (35). Recomendamos, portanto, rever este item do relatório, ajustando o número de participantes, em cada segmento, de acordo com o que se encontra registrado na Lista de Presença, documento comprobatório da participação no evento.

- no item "Conselho das Cidades" foi respondido que o município NÃO possuía Conselho das Cidades e que elegeu o Conselho da Cidade, através do Decreto n-093, de 17/04/2016. **Solicitamos providenciar, portanto, a digitalização do referido Decreto e enviá-lo, juntamente com o Relatório corrigido e Completo, para o e-mail: concidades@idades.ce.gov.br, com cópia para isaura.garcia@idades.ce.gov.br**

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Estimaríamos que os documentos solicitados nos fossem enviados **até o dia 27/06/2016**, para serem analisados pela Comissão Estadual na sua próxima reunião, marcada para 28/06/2016.

Com atenção,

Isaura Maria Garcia

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/CE

(05) 3101.4429

Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG

1º Andar - 60.822-325 - Cambé - Fortaleza/CE

www.cidades.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria das Cidades



**Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará**

PORTARIA Nº 170302/2016

*Institui a Comissão Preparatória para a
6ª (sexta) Conferência das Cidades*

O Prefeito Municipal de Marco -Ceará no uso de suas atribuições que são conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Marco e,

CONSIDERANDO, a política desenvolvida pelo o Ministério da Cidades, o Decreto nº 93 de 17 de fevereiro de 2016 e as orientações da Conferência Estadual das Cidades,

RESOLVE:

Art 1º: Resolve instituir a Comissão Preparatória para a 6ª Conferência Municipal das Cidades

Art 2º: A Comissão agora instituída terá como função a organização e realização da 6ª Conferência Municipal das Cidades .

Art 3º: Compõem a Comissão preparatória os seguintes membros listados abaixo :

- a) Francisco José Cordeiro - Membro do poder Legislativo (CPF : 717.880.343-68)
- b) Odair José de Meneses - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (CPF: 907.429.403-06)
- c) Rusemberg Gomes Guimaraes (CPF 232.594.853-68)

Art 4º: Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO , em 17 de Março de 2016. Dé ciência , publique-se e cumpra-se.

José Guiliana Rocha Silva
PREFEITO DE MARCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

Estado do Ceará

PORTARIA Nº 150402/2016

Institui a Comissão de Delegados da Cidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marco – CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marco e,

CONSIDERANDO, a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos participem da construção da Política Urbana através de propostas geradas pela 6ª Conferência Municipal das Cidades,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão dos Delegados da Cidade indicados durante a 6ª Conferência Municipal das Cidades;

Art. 2º - A Comissão ora instituída terá incumbência de apoiar a elaboração dos planos para o futuro da cidade e ao plano diretor municipal e passando a ser constituída pelos seguintes membros:

- a) Francisco José Cordeiro – Representante do Poder Legislativo;
- b) Odair José de Menezes – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- c) Rusember Gomes Guimarães.

Art. 3º - Após a elaboração dos Planos e encaminhamentos para a aprovação, a Comissão será automaticamente dissolvida.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições, em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – CE, em 15 de abril de 2016
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


José Grijalma Rocha Silva
PREFEITO DE MARCO



**Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará**

PORTARIA 140403/2016

**Aprova o Regimento Interno do Conselho
Municipal da Cidade de Marco**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCO, no uso das atribuições que lhe conferem,
RESOLVE:**

**Art. 1º. Aprovar o Regimento da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Marco,
cujo inteiro teor constitui Anexo Único desta Portaria.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO, 14 de Abril de 2016


**JOSE GRIJALMA ROCHA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MARCO**

Regimento da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Marco

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º São objetivos da 6ª Conferência Municipal de Marco:

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade do município para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições; e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade; e

IV - propiciar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município.

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal, convocada por Decreto Municipal nº 93, de 17 de fevereiro de 2016, terá as seguintes finalidades:

I - indicar prioridades de atuação para a União, o Estado e Município;

II - eleger as entidades municipais que comporão o Conselho Municipal da Cidade para o período de Abril de 2016 a Maio de 2019 (correspondente ao triênio 2017/2019).

CAPÍTULO II DO TEMÁRIO

Art. 3º A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Marco terá como temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade"; e, como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".

Art. 4º Os eixos do debate, assim como a metodologia a ser aplicada na 6ª Conferência Municipal da Cidade, observarão as orientações do Conselho Estadual e Nacional das Cidades.

CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO

Art. 5º A 6ª Conferência Municipal poderá ser composta de painéis, grupos de discussão e plenárias.

Art. 6º A 6ª Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, em até 15 dias corridos após a realização da Conferência Municipal.

Art. 7º O processo da 6ª Conferência Estadual das Cidades terá etapas no âmbito municipal e estadual, em consonância com este Regimento.

Art. 8º As etapas da 6ª Conferência Estadual e Municipal das Cidades serão realizadas nos seguintes períodos:

I – Etapa Municipal de 1º de janeiro de 2016 a 5 de julho de 2016; e

II – Etapa Estadual de 1º de novembro de 2016 a 31 de março de 2017.

§ 1º A Etapa Estadual da 6ª Conferência das Cidades será realizada em Fortaleza, sob os auspícios da Secretaria das Cidades e do Governo do Estado;

§ 2º A Etapa Municipal será realizada no território de cada município e sob os auspícios de sua respectiva administração;

§ 3º O respeito ao prazo previsto para a realização da 6ª Conferência Municipal é condição à participação das respectivas delegadas e delegados para a Etapa Estadual.

Art. 9º A 6ª Conferência Municipal da Cidade, que será integrada por representantes indicados e eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar das políticas de desenvolvimento urbano municipal.

§ 1º A 6ª Conferência Municipal da Cidade tratará de temas de âmbito municipal, considerando os avanços, as dificuldades, os desafios e as propostas consolidadas na Conferência;

§ 2º Todas as delegadas e delegados com direito a voz e voto, presentes a 6ª Conferência Municipal da Cidade, deve reconhecer a precedência das questões de âmbito municipal e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo;

§ 3º Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Marco devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos por este Regimento.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO SEÇÃO I

Art. 10. A 6ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pelo Prefeito Municipal ou, na sua ausência ou impedimento eventual, por Secretário do Município indicado pelo gestor municipal.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento eventual de ambas as autoridades citadas no caput, a 6ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal da Cidade ou, na inexistência deste, por uma conselheira ou conselheiro integrante da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 11. A organização e realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade será conduzida pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal e/ou pelo Conselho Municipal da Cidade (onde existir), com apoio e participação da Prefeitura Municipal.

Art. 12. Compete ao Conselho Municipal da Cidade de Marco :

I – mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no estado, para preparação e participação na conferência municipal;

45

4

II – acompanhar e deliberar sobre as atividades da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal que deve apresentar relatórios de todas as reuniões ordinárias; e;

III – homologar o Relatório final elaborado pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 13. Compete à Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade:

I – dar cumprimento às deliberações do Conselho Municipal da Cidade;

II – coordenar, supervisionar e promover a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos;

III – elaborar documento sobre o tema central e textos de apoio que subsidiarão as discussões no processo da 6ª Conferência Municipal da Cidade;

IV – apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do tema da 6ª Conferência Municipal da Cidade;

V – definir data, local, pauta e elaborar a programação da 6ª Conferência Municipal da Cidade;

VI – elaborar o Regimento da 6ª Conferência Municipal da Cidade, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Estadual;

VII – adotar este Regimento, no âmbito Municipal;

VIII – constituir, caso julgue necessário, as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda organização e realização da etapa municipal;

IX – planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal;

X – mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Municipal da Cidade;

XI – prever na programação da Conferência Municipal o tempo necessário para debater o tema, sem prejuízo do conteúdo, sendo que este tempo não pode ser inferior à carga horária de 8 horas, excluindo a cerimônia de abertura, excetuando as capitais dos estados, que terão carga horária mínima de 12 horas, excluindo a cerimônia de abertura;

XII – elaborar, ao final da Conferência Municipal da Cidade, o seu relatório, de acordo com o modelo disponível no site da 6ª Conferência Nacional das Cidades, sistematizando as propostas resultantes da 6ª Conferência Municipal, consolidando-as para envio à Comissão Preparatória Estadual, no prazo de dez dias após a realização da conferência, com vistas à validação da Etapa Municipal;

XIII – preencher o formulário disponibilizado pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades por meio do site eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, com as informações da Conferência Municipal, até 15 dias após a realização da conferência; e;

XIV – encaminhar à Comissão Estadual Recursal e de Validação, os recursos impetrados contra atos da Comissão Preparatória Municipal ou quaisquer questionamentos referentes a atos ou omissões de agentes envolvidos na realização ou participação na referida conferência, no prazo regimental.

SEÇÃO II
CAPÍTULO V
DAS DELEGADAS E DOS DELEGADOS

f

Art. 15. A composição de delegadas e de delegados na 6ª Conferência das Cidades, na etapa Municipal, deve respeitar os seguintes segmentos e respectivos percentuais:

- I – gestores, administradores públicos e legislativos – estaduais e municipais, 42,3%;
- II – movimentos populares, 26,7%;
- III – trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,9%;
- IV – empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;
- V – entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%, e;
- VI – organizações não governamentais, com atuação na área de desenvolvimento urbano, 4,2%.

§ 1º Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação em na área de desenvolvimento urbano conforme segue:

- a) **Poder Público Municipal** - gestores, administradores, servidoras (es) e funcionárias(os) públicos municipais – são os representantes de órgãos da administração pública direta e indireta, representantes das entidades municipalistas de caráter nacional e membros do Legislativo: vereadoras(es);
- b) **Movimentos Populares** – são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;
- c) **Trabalhadores** – representantes de suas entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadoras e trabalhadores urbanos e rurais);
- d) **Empresários** – empresas vinculadas às entidades de caráter estadual representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
- e) **Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa** – entidades de âmbito estadual representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou estaduais). Em todos os casos a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano, e;
- f) **Organizações Não Governamentais** – para fins do ciclo de Conferências das Cidades, o segmento de Organizações Não Governamentais é formado por associações civis ou fundações (Art. 44, item I e III, do Código Civil 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a conferência municipal.

§ 2º Conselhos temáticos, municipais e estaduais, bem como Orçamentos Participativos não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais;

§ 3º Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras;

46

f

§ 4º Na etapa municipal, as vagas definidas serão assim distribuídas: 40% para o Poder Público Municipal, 60% para sociedade civil e;

§ 5º O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço das delegadas e dos delegados correspondentes a cada nível da federação.

Art. 16. Os participantes da 6ª Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em 4 categorias:

I – delegadas e delegados natos, ou seja, Conselheiros do Conselho Municipal da Cidade (somente nos municípios onde existir referido conselho);

II – observadoras e observadores;

III – convidadas e convidados;

IV – expositoras(es) e palestrantes.

§ 1º Somente as delegadas e delegados terão direito a voz e voto;

§ 2º Os critérios para a escolha das observadoras(es), convidadas(os), expositoras(es) e palestrantes serão definidos pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 17. Serão delegadas ou delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades:

I – as(os) eleitas(os) na Conferência Municipal;

§ 1º Cada delegada e delegado titular eleita(o) terá um (a) delegado (a) suplente eleita(o) vinculada(o) a(o) titular eleita(o) do mesmo segmento, que será credenciada(o) somente na ausência da(o) titular por ocasião da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

§ 2º As delegadas e delegados eleitos na Etapa Municipal, para a Etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Estadual para concorrerem à Etapa Nacional.

CAPÍTULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 18 As despesas com a organização da etapa municipal para a realização da XX Conferência Municipal da Cidade correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura e outros advindos de patrocínio.

Art. 19 As despesas relativas ao transporte, deslocamento dos municípios para Fortaleza-CE, não serão custeados pela Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 O Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, tem a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal, divulgando-a pelos veículos de comunicação local, até o dia 06 de maio 2016.

§ 1º No caso de ausência de Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, o Executivo Municipal passa a ter a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal até o prazo estabelecido no caput deste artigo, por ato público;



§ 2º A realização da Conferência Municipal é condição indispensável para a participação de delegadas e delegados municipais nas Conferências Estaduais, e;

§ 3º As conferências municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos e cidadãs, mantidos, na eleição das delegadas e delegados para a etapa estadual, os critérios de representação de órgãos, entidades e organizações, respeitado o constante no art. 15 deste Regimento.

Art. 21 As Conferências Municipais deverão acontecer no período de 1º de janeiro a 5 de julho de 2016.

Art. 22 Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.



48

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins junto à Prefeitura Municipal de Marco que realizei a divulgação pelas ruas e bairros da cidade de Marco no período de 04 à 08 de abril convidando a população a se fazerem presente na “**CONFERENCIA DAS CIDADES**” que aconteceu no dia 14 de abril de 2016, às 09:00h no auditório da Secretaria Municipal de Educação.

Emanuel Moises Silva
MOISÉS DIVULGAÇÕES
Emanuel Moises Silva
CPF: 007.152.623-43



Ofício nº 54/2016 – IND

Marco, 06 de Julho de 2016

A Ilma. Sra.
Isaura Maria Garcia
Assessora Técnica
Conselho Estadual das Cidades
Concidades/CE

A Prefeitura de Marco, conforme solicitado via email, encaminha este ofício, no qual consta os três propostas prioritárias eleitas para o Município de Marco:

- ✓ Zoneamento Urbano para construção de Moradias as Famílias constadas no CADSUAS, possibilitando subsídios de impostos Municipais;
- ✓ Término do saneamento Básico do Município de Marco para cumprimento da função social da cidade no meio urbano e Rural;
- ✓ Fazer valer o plano diretor, a lei de ocupação do solo e lei Ambiental;

Sem mais a tratar colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


José Graalma Rocha Silva
Prefeito Municipal

)

)

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
*Nome: FRANCISCO JOSÉ CORDEIRO		*Data de nascimento: 29/07/1975	
*RG: 279950694	Orgão expedidor: SSP/CE	*Data de nascimento:	
*CPF: 717.830.343-68	Tel. Comercial:	Tel. Celular: (88)99950-890	
Endereço: Rua: GOV. RAUL BARBOSA			
Número: 436	Complemento:		
Bairro: CENTEO	Cidade: MARCO	UF: CE	CEP:
E-mail: VERDEDECORDEIRO@YAHOO.COM.BR			62.560-000
*Sexo: () feminino (X) masculino			
*Entidade que Representa: CAMARA MUNICIPAL			Sigla:
*Segmento:			
<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares <input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores <input type="checkbox"/> Poder Executivo municipal <input checked="" type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais <input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa <input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

Secretaria Executiva do Conselho das Cidades - Ministério das Cidades
 Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco H, Ed. Telemundi II
 Brasília, DF - CEP: 70070-010. TEL: 61 2108-1693
www.cidades.gov.br/6conferencia

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
*Nome: ONAIR JOSÉ DE MENEZES		12/09/1979	
*RG: 3396600/99	Órgão expedidor: SSP/CE	*Data de nascimento:	
*CPF: 907.429.403-06	Tel. Comercial:	Tel. Celular: (88) 99612-2890	
Endereço: LAGOA DE SANTA ROSA			
Número: S/N		Complemento:	
Bairro: SITIO LAGOA DE SANTA ROSA	Cidade: MARCO	UF: CE	CEP:
E-mail: O-JOSE-MENEZES@BOL.COM.BR			62-560-000
*Sexo: () feminino (X) masculino			
*Entidade que Representa: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS			Sigla:
*Segmento:			
() Movimentos Sociais e Populares		() Entidades Empresariais	
(X) Entidades de Trabalhadores		() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
() Poder Executivo municipal		() Organizações não Governamentais	
() Poder Legislativo municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

Secretaria Executiva do Conselho das Cidades - Ministério das Cidades
 Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco H, Ed. Telemundi II
 Brasília, DF - CEP: 70070-010 - TEL: 61 2108-1893
www.cidades.gov.br/6conferencia

51

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
*Nome: RUSEMBERG GOMES GUIMARÃES		18/02/1966	
*RG: 94003007382	Órgão expedidor: SSP/CE	*Data de nascimento:	
*CPF: 232.594.853-68	Tel. Comercial:	Tel. Celular: (85) 9.9915.9451	
Endereço: RUA: GOV. RAUL BARBOSA			
Número: 187	Complemento:		
Bairro: CENTRO	Cidade: MARCO	UF: CE	CEP:
E-mail: RUSEMBERGAPA@HOTMAIL.COM	62.560-000		
*Sexo: () feminino (X) masculino			
*Entidade que Representa:			Sigla:
*Segmento: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE FRUTAS			
(X) Movimentos Sociais e Populares		() Entidades Empresariais	
() Entidades de Trabalhadores		() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
() Poder Executivo municipal		() Organizações não Governamentais	
() Poder Legislativo municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

Secretaria Executiva do Conselho das Cidades - Ministério das Cidades
Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco H, Ed. Telemundi II
Brasília, DF - CEP: 70070-010 TEL: 61 2108-1893
www.cidades.gov.br/conferencia



**Governo do
Estado do Ceará**
Secretaria das Cidades

52
88

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: Miracó DATA DA CONFERÊNCIA: 14, 04, 2016

1 - Aspectos Formais/Legais

DECRETO MUNICIPAL*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>17, 02, 2016</u> nº <u>093</u>
CONVOCADO PELA SOCIEDADE CIVIL	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
POSSUI COORDENADOR(A) MUNICIPAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Vinculação: <u>Rede Executiva Municipal</u>
PORTARIA COMISSÃO PREPARATÓRIA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Atendeu a proporcionalidade? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO, com justificativa <input checked="" type="checkbox"/> NÃO, sem justificativa
REGIMENTO INTERNO APROVADO*	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> Portaria <input type="checkbox"/> Ata Reunião Comissão Preparatória
REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	

2 - Resultado da Conferência

RELATÓRIO MODELO PADRÃO*	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO														
PROPOSTAS PRIORITÁRIAS*	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
RELAÇÃO DE DELEGADOS COMPLETA*	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Atendeu a proporcionalidade? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO													
TODOS DELEGADOS TÊM SUPLENTES	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
LISTA DE PRESENÇA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR SEGMENTO*								QUANTIDADE DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL*								
PPE	PPL	M.P	TRAB	EMI*	P.A	ONG	OUTROS	TOTAL	PPE	PPL	M.P	TRAB	EMP	P.A	ONG	TOTAL
6	2	2	3	1			16	30		01	01	01				03

3 - Informações Adicionais

POSSUI CONSELHO DA CIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>17, 04, 2016</u> LEI Nº: <u>Decreto nº 093</u>
ELEGEU CONSELHO DA CIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
RESPEITA PROPORCIONALIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	QTDE DE MEMBROS: <u>Não informou</u>

4 - Pendências

Comissão Preparatória composta por três membros; O representante do Poder legislativo
O Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Rusember Gomes foi identificado como representante
das associações dos produtores de feijão -

Relatório para o processo; Atuação de delegados fora do padrão, UF

Não há propostas prioritárias; OK

Faltou regimento interno OK

Licença para Marcos (Coordenador) em: 03/04/2016

5 - Resultado da Validação

Parcer	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>21, 06, 2016</u>	<u>Francisco Brondi de Melo</u> Membro da Comissão	<u>[Assinatura]</u> Assinatura
1ª Revisão	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>06, 07, 2016</u>	<u>Mª GORETE FERNANDES</u> Membro da Comissão	<u>[Assinatura]</u> Assinatura
2ª Revisão	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>21, 07, 2016</u>	<u>Mª GORETE FERNANDES</u> Membro da Comissão	<u>[Assinatura]</u> Assinatura

